



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – UNEMAT/PARFOR/UAB

1 – DA ABERTURA

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG e Diretoria de Educação a Distância - DEAD, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Resolução nº. 040/2010 *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que a Seleção dos Profissionais da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal inscritos na Plataforma Freire e validadas pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e pelas Secretarias Municipais de Educação para ingressar nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Física, a serem ofertados na modalidade a distância pela UNEMAT, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB – dentro do Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/MT – em parceria com o Ministério da Educação-MEC, Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE, Estado e municípios de Mato Grosso (e Municípios), **ocorrerá no dia 03 de maio de 2010, por meio de sorteio no Sistema Plataforma Freire.**

2 – DOS RESPONSÁVEIS PELO SORTEIO

Serão responsáveis pelo sorteio o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF no. 572.154.051-68 e o Coordenador do Programa Nacional de Formação de Professores – UNEMAT/PARFOR, VITÉRICO JABUR MALUF, portador do CPF no. 406.076.316-00.

3 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 Os cursos de Formação Inicial, Primeira Licenciatura, destinam-se especificamente aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso, portadores de diploma de 2º. Grau e àqueles que comprovarem a sua conclusão na data de matrícula para o referido curso.

3.2 A Seleção será simplificada, e oferecerá 120 (**Cento e vinte**) vagas, para matrícula no período letivo acadêmico de 2010/2, a serem ministrados nos Pólos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES.



PÓLO DE ALTO ARAGUAIA

CURSO	SISTEMA ACADÊMICO	VAGAS OFERECIDAS	MODALIDADE
Licenciatura Plena em Biologia	Semestral	15	A distância
Licenciatura Plena em Física	Semestral	15	A distância

PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DE BARRA DO BUGRES

CURSO	SISTEMA ACADÊMICO	VAGAS OFERECIDAS	MODALIDADE
Licenciatura Plena em Física	Semestral	15	A distância

PÓLO UAB DE JAURU-MT

CURSO	SISTEMA ACADÊMICO	VAGAS OFERECIDAS	MODALIDADE
Licenciatura Plena em Biologia	Semestral	15	A distância
Licenciatura Plena em Física	Semestral	15	A distância

PÓLO EDUCACIONAL DE APOIO PRESENCIAL UAB NOVA XAVANTINA

CURSO	SISTEMA ACADÊMICO	VAGAS OFERECIDAS	MODALIDADE
Licenciatura Plena em Física	Semestral	15	A distância



PÓLO DE SORRISO

CURSO	SISTEMA ACADÊMICO	VAGAS OFERECIDAS	MODALIDADE
Licenciatura Plena em Biologia	Semestral	15	A distância
Licenciatura Plena em Física	Semestral	15	A distância

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições do Profissional da Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal ocorreu com o preenchimento do *Currículo Freire* na Plataforma Freire e com a opção de curso a ser pleiteado.

4.2 Somente concorrerão a este Edital de Seleção Simplificado o Profissional da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino que tenha sua inscrição VALIDADA pela Secretaria de Estado de Educação ou pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se encontra vinculado.

5 – DO SISTEMA DE SORTEIO

5.1 Para a seleção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal usará o Sistema de Sorteio da Plataforma Freire – UAB/CAPES/MEC, o qual é de responsabilidade do Sistema de Segurança Digital do Ministério da Educação e totalmente automático.

5.2 O sorteio a ser realizado no Sistema Plataforma Freire não possibilita a interferência dos sorteadores.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 Todos os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal serão classificados por ordem de sorteio.

6.2 Serão chamados para a MATRÍCULA os quinze primeiros classificados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado a partir de 04/05/2010 no endereço eletrônico www.unemat.br/proeg/dead.

7.2 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.unemat.br/proeg/dead, por ordem de sorteio, no limite de vagas oferecidas.



7.3 Os Profissionais da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal serão comunicados do resultado pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT (Diretoria de Educação a Distância – DEAD) e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através do e-mail cadastrado pelo candidato na Plataforma Freire.

7.4 A Coordenadoria da UAB/UNEMAT (Diretoria de Educação a Distância – DEAD) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG não se responsabilizará pelo cadastramento errado de e-mails na Plataforma Freire.

7.5 O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade para ingresso do Profissional da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso nos cursos do PARFOR, oferecidos pela UNEMAT nos Pólos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para o período letivo acadêmico de 2010/2.

7.6 A Coordenadoria da UAB/UNEMAT (Diretoria de Educação a Distância – DEAD) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG compromete-se a fornecer os resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

8 – DA MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado terão início às convocações para matrículas que serão realizadas nos Pólos de Apoio Presencial da UAB para o preenchimento das vagas em todos os cursos.

8.2 A matrícula realizar-se-á no período de 10 a 15 de maio de 2010, nos Pólos de Apoio Presencial da UAB.

8.3 Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos ou não realizá-la no período de 10 a 15 de maio de 2010.

8.4 As matrículas deverão ser realizadas nas Secretarias dos Pólos de Apoio Presencial da UAB onde o curso é vinculado, no horário das 8h as 12 h e das 14h as 18h.

8.5 Não completando o número de vagas oferecidas PARA O PARFOR, a Coordenadoria da UAB/UNEMAT (Diretoria de Educação a Distância – DEAD) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG realizará quantas chamadas forem necessárias, após o período estabelecido, para completar as 15 vagas.

8.1 - Dos Documentos Exigidos

8.1.1 O Profissional da Educação Básica da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal classificado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);



- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d) Documento de identidade (original e fotocópia);
- e) Título de eleitor (original e fotocópia);
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- i) CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia).
- j) Declaração de vínculo em um dos Sistema Público de Ensino Estadual e/ou Municipal.

8.1.2 Nos termos do Art. 21 da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), **é condição indispensável para a matrícula nos cursos de Formação Inicial Primeira Licenciatura a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a classificação, e desclassificando-se o candidato que não a apresentar por ocasião da formalização da matrícula.**

8.1.3 De acordo com a Lei 12.089/2009, proíbe a realização simultânea de dois cursos em instituições públicas, bem como o Art. 9.º da Normatização Acadêmica da UNEMAT, que veda a realização simultânea de matrícula em mais de um curso oferecido pela UNEMAT.

9 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

9.1 O início do Período Letivo será em agosto de 2010 e esta estritamente condicionado a estruturação dos Pólos de Apoio Presencial da UAB, de acordo com o Edital No. 1, de 16 de dezembro de 2005 e Edital de Seleção N.º 1/2006, 1ª. e 2ª chamada de criação de Pólos Municipais de Apoio Presencial do “Sistema Universidade Aberta de Brasil – UAB” e de acordo com a Portaria No. 802, de 18 de Agosto de 2009 e seus respectivos Termos de Convênios Firmados entre o Ministério da Educação, através da CAPES/FNDE e os Municípios.

10 – DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1 O classificado à matrícula inicial ou seu representante legal deverá comparecer ao Pólo de Apoio Presencial para confirmar a matrícula, nos 15 (quinze) primeiros dias letivo.

10.2 O classificado à matrícula inicial ou seu representante legal que não comparecer para efetuar a confirmação da matrícula, terá sua matrícula cancelada, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria da UAB/UNEMAT (Diretoria de Educação a Distância – DEAD) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG a convocação de outro classificado para ocupar a vaga, de acordo com a ordem de classificação.



10.3 O classificado a matrícula inicial ou seu representante legal poderá assinar o termo de desistência automática da vaga antes dos 15 (quinze) primeiros dias letivos, caso o mesmo resolva desistir do curso, podendo dessa forma, a Coordenadoria da UAB/UNEMAT (Diretoria de Educação a Distância – DEAD) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG convocar outro classificado para ocupar a vaga, de acordo com a ordem de classificação.

11 – DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT (Diretoria de Educação a Distância – DEAD) e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG .

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.3 Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Cursos oferecidos pela Unemat.

Cáceres-MT, 19 de abril de 2010.